



UFOP

Universidade
Federal de Ouro
Preto

1 **ATA DA 27ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**
2 **EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - 04/2019**

3 Ao vigésimo quarto dia do mês de abril de 2019, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se, na
4 Sala de Vídeo da Biblioteca do ICHS, o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em
5 Educação, presidido pela Profa. Dra. Regina Magna Bonifácio de Araújo, Coordenadora do
6 PPGE. Estavam presentes os membros do Colegiado, os (as) Profs. (as.) Drs. (as.) Rosa Maria da
7 Exaltação Coutrim (Vice-Coordenadora), José Rubens Lima Jardimino (titular Linha 1), Maria do
8 Rosário Figueiredo Tripodi (titular Linha 1) e Jacks Richard de Paulo (titular Linha 3).
9 Presentes, também, o representante discente Joatan Nunes Machado e o representante dos
10 técnicos-administrativos, Lucas Braga Scaramussa, (Secretário do Programa). Ausência
11 justificada de Marcus Vinícius Fonseca (titular Linha 2), Marlice de Oliveira e Nogueira
12 (suplente Linha 2), Nilmara Braga Mozzer (suplente Linha 3). Ausência de Erisvaldo Pereira dos
13 Santos (titular Linha 2). Constatado o quórum, a Senhora Presidente deu início aos trabalhos.
14 **EXPEDIENTE: 01. Posse dos novos membros do Colegiado (Prof. Marco Antonio Melo**
15 **Franco, Catarina Dallapicula e Tatiane Kelly Pinto de Carvalho.** Tomaram posse, nesta
16 sessão, o Prof. Dr. Marco Antonio Melo Franco, como representante titular da Linha 3 e a aluna
17 Tatiane Kelly Pinto de Carvalho como representante discente suplente do Doutorado. A discente
18 Catarina Dallapicula justificou sua ausência por motivos de saúde e tomará posse na próxima
19 sessão. **02. Atas da 25ª e 26ª Reuniões Ordinárias do Colegiado.** Ata da 25ª reunião do
20 Colegiado, realizada em 14 de fevereiro de 2019. Aprovada, tendo uma abstenção. Ata da 26ª
21 reunião do Colegiado, realizada em 14 de março de 2019. Aprovada, tendo uma abstenção. **03.**
22 **Comunicações.** O Prof. Jardimino comunicou que a Biblioteca do ICHS recebeu a doação do
23 Instituto Paulo Freire da obra *A Pedagogia do Oprimido: o manuscrito*. A Profa. Regina
24 comunicou a presença do PPGE na Associação Nacional de Política e Administração da
25 Educação. **ORDEM DO DIA: 1) Aprovação dos Planos de Atividade de Estágio de Docência**
26 **de Mônica da Silva Rosa, Rosângela Aparecida Lopes da Silva, Joseane Mendes Teixeira,**
27 **Isabela Perucci Esteves Fagundes, Amanda Pedroso, Paloma Angel da Silva, Felipe Datti Dias,**
28 **Renata Veiga de Miranda e Leticia de Cássia Rodrigues Araújo.** Foram aprovados, por
29 unanimidade, os seguintes planos: Mônica da Silva Rosa, disciplina EDU503 - Estudos
30 Sociológicos da Educação, 2018/1, orientadora Profa. Rosa Coutrim; Rosângela Aparecida
31 Lopes da Silva, disciplina EDU503 - Estudos Sociológicos da Educação, 2019/1, orientadora
32 Profa. Rosa Coutrim; Joseane Mendes Teixeira, disciplina EDU310 - Métodos e Técnicas de
33 Pesquisa em Educação, 2019/1, orientadora Profa. Rosa Coutrim; Amanda Pedroso, disciplina
34 EDU531 - Gênero e Sexualidade na Educação, 2019/1, orientador Prof. Marco Antonio Torres;
35 Paloma Angel da Silva, disciplina EDU253 - Estudos Sociológicos sobre a Educação, 2019/1,
36 orientadora Profa. Marlice Nogueira; Felipe Datti Dias, disciplina HIS552 - História: Conteúdos,
37 Metodologias e Práticas de Ensino; orientador Prof. Marcus Vinícius Fonseca; Isabela Perucci
38 Esteves Fagundes, disciplina EDU209 - Psicologia da Educação II, 2019/1, orientadora
39 Margareth Diniz; Renata Veiga de Miranda, disciplina EDU145 - Profissão, Gênero e Condição
40 Docente, Leticia de Cássia Rodrigues Araújo, disciplina QUI391 - Estágio Supervisionado de
41 Química II, 2018/1, orientadora Profa. Paula Cristina Cardoso. **2) Aprovação dos Relatórios de**
42 **Estágio de Docência de Jéssica de Freitas da Silva, Robson de Souza, Andrezza Rodrigues**
43 **Duarte Souza, Adelina Malvina Barbosa Nunes, Ana Carolina da Silva, Pamela Cristina Souza**
44 **Caldas, Kênia Basto Damascena, Mônica da Silva Rosa e Joatan Nunes Machado Junior.**
45 Jéssica de Freitas da Silva, disciplina EDU252 - Estudos Históricos sobre a Educação, 2018/1,
46 orientador Prof. José Rubens Lima Jardimino; Robson de Souza, disciplina EDU380 - Elaboração
47 de Projeto de Monografia, 2018/2, orientadora Profa. Rosa Coutrim; disciplina EDU501 -
48 História da Educação, 2018/1, orientador Prof. José Rubens Jardimino; Andrezza Rodrigues



UFOP

Universidade
Federal de Ouro
Preto

49 Duarte Souza, disciplina EDU209 - Psicologia da Educação II, 2018/2, orientador Prof. Marco
50 Antonio Torres; Adelina Malvina Barbosa Nunes, disciplina EDU209 - Psicologia da Educação
51 II, 2018/2, orientadora Profa. Margareth Diniz; Ana Carolina da Silva, disciplina EDU209 -
52 Psicologia da Educação II, 2018/2, orientador Prof. Marco Antonio Torres; Pamela Cristina
53 Souza Caldas, disciplina EDU237 - Fundamentos da Educação: Sociologia, 2018/2, orientador
54 Prof. Luciano Campos; Kênia Basto Damascena, disciplina QUI392 - Estágio Supervisionado de
55 Química III, orientadora Profa. Nilmara Braga Mozzer; Mônica da Silva Rosa, disciplina
56 EDU503 - Estudos Sociológicos da Educação, 2018/1, orientadora Profa. Rosa Coutrim; Joatan
57 Nunes Machado Junior, disciplina EDU237, 2018/2, orientadora Profa. Juliana Hamdan. **3)**
58 *Concessão de aproveitamento de estudos a Breno Henrique Matias, Elaine Gonçalo Bento,*
59 *Christianne Câmara Lopes Albuquerque, Daiene Aparecida Campidele e Wellington Rodrigo*
60 *Ferreira.* Foram aprovados por unanimidade os seguintes aproveitamentos: Breno Henrique
61 Matias, disciplina PGE206 - História e Historiografia Educacional Brasileira, cursada em
62 2016/2, nota 8,0; Elaine Gonçalo Bento, disciplina PGE225 - Família, Escolas e Processos
63 Socializadores, cursada em 2018/2, nota 9,2; Daiene Aparecida Campidele, disciplina PGE225 -
64 Família, Escolas e Processos Socializadores, cursada em 2018/2, nota 9,0; e Wellington Rodrigo
65 Ferreira, disciplina PGE204 - Educação e Diversidade Cultural, cursada em 2018/2, nota 8,0. A
66 solicitação da aluna Christianne Câmara Lopes Albuquerque foi indeferida (abstenção do prof.
67 Jacks de Paulo), uma uma vez que as disciplinas foram cursadas há mais de dois anos, contando
68 a partir da entrada da discente no Programa. Tal exigência está expressa no artigo nº41 do
69 Regimento do PPGE. **4) Solicitação de coorientação encaminhada pela Profa. Celia Maria**
70 **Fernandes Nunes.** A Profa. Celia Nunes solicita a coorientação da Profa. Regina Magna
71 Bonifácio à aluna Nilzilene Imaculada Lucindo, aluna do doutorado. Aprovado por unanimidade.
72 **5) Solicitação de prorrogação de qualificação de Flávia Cristina Lages Vasconcellos.** O
73 Colegiado aprovou, em unanimidade, a prorrogação de qualificação para o dia 30/05 desde que o
74 texto final para a defesa de dissertação seja apresentado à banca até dia 30 de julho. Aprovou-se,
75 também, a criação de regulamentação que normatizará as prorrogações de defesa e qualificação.
76 **6) Solicitação de prorrogação de defesa de Luanna Burgos de Siqueira, Jéssica de Freitas da**
77 **Silva e Joatan Nunes Machado Junior.** As novas datas de defesa são: Luanna Burgos de
78 Siqueira, 10/05; Jéssica de Freitas, 24/05; Joatan Nunes, 27/06. Aprovados por unanimidade. **7)**
79 **Solicitação de cancelamento de matrícula institucional de Soliane Gonçalves da Silva.** A
80 discente Soliane Gonçalves da Silva, turma 2018, orientanda da Profa. Sheila Alves, solicita o
81 cancelamento da sua matrícula no Programa. O Colegiado lamenta e acata a decisão da aluna,
82 estando a discente desvinculada a partir de 24/04/2019. **8) Homologação das bancas de defesa e**
83 **qualificação do mês de abril/2019.** Foram a aprovadas, por unanimidade, as bancas de
84 qualificação: A) Felipe Datti Dias; Prof. Dr. Marcus Vinícius Fonseca (Orientador); Profa. Dra.
85 Kassandra da Silva Muniz (Membro); Profa. Dra. Vânia de Fátima Noronha Alves (Membro) -
86 Universidade Católica de Minas Gerais; B) Tânia Danielle Vieira Neto; Prof. Dr. Erisvaldo
87 Pereira dos Santos (Orientador); Profa. Dra. Marlice Nogueira (Membro); Prof. Dr. Heli Sabino
88 (Membro) - Universidade Federal de Minas Gerais. Foram aprovadas, por unanimidade, as
89 bancas de defesa de dissertação: A) Alcilene Rodrigues Pereira; Profa. Dra. Margareth Diniz
90 (Orientadora); Profa. Dra. Carla Mercês da Rocha Jatobá Ferreira (Coorientadora); Prof. Dr.
91 Marco Antonio Torres (Membro); Profa. Dra. Mônica Rahme (Membro) - Universidade Federal
92 de Minas Gerais; B) Jianne Ines Fialho Coelho; Prof. Dr. Breyner Ricardo de Oliveira
93 (Orientador); Prof. Dra. Regina Magna Bonifácio de Araújo (Membro); Profa. Dra. Beatriz de
94 Basto Teixeira (Membro) - Universidade Federal de Juiz de Fora; C) Solange Maria Mol; Prof.
95 Dr. Daniel Abud Seabra Matos (Orientador); Prof. Dra. Juliana Cesário Hamdan (Membro);
96 Prof. Dr. José Francisco Soares (Membro) - Universidade Federal de Minas Gerais; D) Alcione



UFOP

Universidade
Federal de Ouro
PretoUNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - MESTRADO E DOUTORADO

Campus Universitário, Mariana/MG, 35420-000 - Tel.:3557-9407 - posedu.ichs@ufop.edu.br www.posedu.ufop.br

97 Januária Teixeira da Silveira; Profa. Dra. Marlice de Oliveira e Nogueira (Orientadora); Prof. Dr.
98 Luciano Campos da Silva (Membro); Prof. Dr. Walter Ernesto Ude Marques (Membro) -
99 Universidade Federal de Minas Gerais; E) Maria Clara Cobucci Soares de Moura; Profa. Dra.
100 Rosana Areal de Carvalho (Orientadora); Profa. Dra. Juliana Cesário Hamdan (Membro); Prof.
101 Dr. José Gonçalves Gondra (Membro) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro; F) Renata
102 Lena de Lourdes Ferreira; Profa. Dra. Rosa Maria da Exaltação Coutrim (Orientadora); Prof. Dr.
103 Marco Antonio Torres (Membro); Profa. Dra. Maria Amália de Almeida Cunha (Membro) -
104 Universidade Federal de Minas Gerais; G) Filipy Salvador Pereira Bicalho; Profa. Dra.
105 Margareth Diniz (Orientadora); Prof. Dr. Bruno Camilloto (Coorientador); Prof. Dr. José Rubens
106 Lima Jardimino (Membro); Prof. Dr. José Carlos Henrique (Membro) - Faculdade Presidente
107 Antônio Carlos de Itabirito. **9) Composição de grupo de consultores para avaliação dos**
108 **periódicos da área de Educação.** O Prof. José Jardimino foi escolhido pelo Colegiado, uma vez
109 que possui experiência com editoração. Em seguida, o Colegiado aprovou a inversão do ponto
110 11, da Ordem do Dia, para o ponto 10. **10) Mudanças no Programa de Avaliação e**
111 **Acompanhamento Docente.** A Profa. Maria do Rosário apresentou as propostas de mudanças no
112 texto, as quais foram aprovadas por unanimidade e seguem anexas a esta ata (Anexo I). **11)**
113 **Confirmação, com a direção do ICHS, da data de descida da secretaria do PPGE.** O Colegiado
114 julga inapropriado o novo espaço que alojará a secretaria da Pós. Enquanto não houver
115 adequação do local, a secretaria continuará no prédio antigo. Nada mais havendo a tratar, a
116 Profa. Regina Magna Bonifácio de Araújo agradeceu a presença de todos (as), e eu, Lucas Braga
117 Scaramussa, Secretário do PPGE, lavrei a presente ata que após aprovada, será assinada por mim
118 e pela Presidente. Mariana, 24 de abril de 2019.

119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139

Regina Magna Bonifácio de Araújo
Presidente do Colegiado do PPGE

Lucas Braga Scaramussa
Secretário do PPGE



UFOP

Universidade
Federal de Ouro
Preto

Anexo I

RESOLUÇÃO 003/2018.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições - de acordo com o Regimento do Programa e a Resolução CEPE/UFOP N° 7.464 de 2018 - considerando o Documento de Área - Educação (38) CAPES em vigor, o Relatório da Avaliação Quadrienal CAPES 2017, Documento Final da Comissão Nacional de Acompanhamento do PNPG 2011-2020/ Proposta de Aprimoramento do Modelo de Avaliação da PG e diante da necessidade de estabelecer a Política de Avaliação e Acompanhamento dos (as) Docentes do Programa

RESOLVE:

Art.1º. Estabelecer a Política de Avaliação e Acompanhamento dos (as) Docentes do Programa, incluindo critérios para o credenciamento e reconhecimento.

§ 1º. Os (as) professores (as) permanentes e colaboradores (as) serão avaliados (as) ao final do quadriênio, conforme calendário da CAPES, pela Comissão de Avaliação Permanente (CAP) do PPGE-UFOP.

§ 2º. Após os dois primeiros anos de cada quadriênio a CAP procederá a uma análise do desempenho dos (as) docentes de acordo com as diretrizes externas e internas ao programa, visando a orientação e acompanhamento das atividades e da produção docente.

§3º Os professores do quadro permanente do PPGE que não conseguirem atingir os requisitos mínimos, observando-se a proporcionalidade, definidos pela Política de Avaliação e Acompanhamento Docente do PPGE, após os dois primeiros anos de cada quadriênio, de acordo com a avaliação da CAP e decisão do Colegiado do PPGE, passarão imediatamente a categoria de colaboradores, respeitado o limite de colaboradores do programa, expresso em seu Regimento.

§ 4º - O descredenciamento do docente do Programa de Pós-Graduação em Educação dar-se-á após dois anos de atuação na categoria Professor Colaborador, nos termos do § 2º do art. 17, do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFOP.

Art. 2º. A Comissão de Avaliação Permanente será constituída por um representante de cada linha e por um representante discente.



UFOP

Universidade
Federal de Ouro
Preto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - MESTRADO E DOUTORADO



Campus Universitário, Mariana/MG, 35420-000 - Tel.:3557-9407 - posedu.ichs@ufop.edu.br www.posedu.ufop.br

Parágrafo Único. A comissão definida para este fim terá um mandato de 4 (quatro) anos, coincidindo com o quadriênio de avaliação da Capes.

Art.3º. O credenciamento de docentes no PPGE-UFOP seguirá fluxo contínuo.

§1º. O credenciamento estará condicionado ao número de vagas disponíveis nas linhas do programa, de acordo com os critérios definidos pela Resolução CEPE/UFOP nº 7.464, de 2017.

§ 2º. Para fins de apresentação de proposta de credenciamento ao Programa, o (a) candidato (a) deverá apresentar:

- I. Ofício com justificativa de interesse, dirigido ao Colegiado do PPGE e protocolado na Secretaria do Programa, indicando aderência entre as pesquisas que realiza e a linha a que pretende se integrar;
- II. Comprovante de vinculação a grupo de pesquisa cadastrado no CNPq ou na PROPP;
- III. Comprovante de coordenação de Projeto de Pesquisa novo ou em andamento;
- IV. Currículo Lattes atualizado até a data da entrega da documentação;
- V. Comprovante de vínculo com a Instituição de Ensino Superior e anuência do Departamento de origem;
- VI. Comprovante de produção bibliográfica compatível com as exigências mínimas da Área da Educação na Capes e do PPGE, conforme art.6º desta Resolução;
- VII. Comprovação de associação à ANPED - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação.

§ 3º. As solicitações de credenciamento encaminhadas por docentes vinculados a outros departamentos ou instituições obedecerão aos mesmos critérios aplicados aos (às) docentes permanentes do Departamento de Educação.

§ 4º. Para fins de credenciamento ou recredenciamento no Programa, o (a) candidato (a) a docente do Programa e o (a) docente permanente, respectivamente, deverão apresentar, no quadriênio anterior ao pedido, pelo menos:

- I. Para o credenciamento: 04 orientações concluídas, sendo aceitas tanto orientações na Graduação (Iniciação Científica ou Trabalho de Conclusão de Curso), quanto orientações na Pós-Graduação (Mestrado ou Doutorado);
- II. Para o recredenciamento: 04 orientações concluídas, sendo aceitas 02 (duas) orientações na Graduação (Iniciação Científica ou Trabalho de Conclusão de Curso) e 02 (duas) orientações na Pós-Graduação (Mestrado ou Doutorado);



- III. Ter oferecido, no caso de credenciamento, ao menos uma disciplina por ano, exceto quando em cargos de gestão ou período de capacitação pós-doutoral;
- IV. Ter participado, em caso de credenciamento, de comissões no Programa de Pós-Graduação em Educação, no quadriênio.

§5º Para a solicitação de credenciamento será exigida a apresentação de documentação comprobatória, dos itens especificados nesta Resolução.

Art.4º Para fins de credenciamento, no caso dos (das) candidatos (as), ou de credenciamento do (a) docente ao Programa, os (as) candidatos (as) deverão apresentar produção nos últimos 4 (quatro) anos de 8 produtos bibliográficos, considerando artigos em periódicos, livros e capítulos de livros e verbetes, sendo exigido, no mínimo, 4 artigos em periódicos Qualis B2 ou superior ou, no mínimo, 340 pontos(conforme tabelas 1 e 2).

Art.5º O credenciamento de novos (as) docentes no Programa será feito no início de cada ano letivo, condicionado à existência de vagas. Os pedidos serão avaliados em reunião ordinária do Colegiado do PPGE para decisão final, mediante parecer emitido pela Comissão constituída para este fim e orientada pelos termos da presente Resolução.

Art. 6º As tabelas 1 e 2, transcritas do Documento de Área – Educação – CAPES 2017, descrevem a pontuação relativa à avaliação de artigos, livros, capítulos de livros e verbetes, a ser utilizada na Política de Avaliação e Acompanhamento dos (as) Docentes do Programa de Pós-Graduação em Educação

Tabela 1: Pontuação artigos publicados em periódicos

Classificação Qualis	Pontuação
A1	100
A2	85
B1	70
B2	55
B3	40
B4	25
B5	10
C	Sem valor

Fonte: Relatório da Avaliação Quadrienal CAPES 2017.



Tabela 2: Pontuação de livros, capítulos e verbetes

Classificação	Capítulo de livro	Verbetes	Livro
L4	80	80	250
L3	60	40	180
L2	35	15	130
L1	10	5	30
LNC	Livro não classificado – sem valor		

Fonte: Relatório da Avaliação Quadrienal CAPES 2017.

Art. 7º. Os casos omissos serão avaliados pelo Colegiado, na condição de instância responsável para lhes dar o devido encaminhamento.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se a Resolução PPGE nº003/2011 - Credenciamento de Professores (as), de 31 de agosto de 2011.